



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA 272/2023

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 26/06/23, Edição nº 2462

Assinatura

SÚMULA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO DO CONTRATO 117/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Assaí, nos termos da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições delegadas e

Considerando o disposto na cláusula segunda do contrato 117/2022;

Considerando a previsão legal do artigo 87 da Lei 8666/93;

Considerando o Protocolo 5138/23;

Considerando o Parecer Jurídico 450/2023;

Considerando a homologação da manifestação por este Gabinete em 21 de Junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Punitivo em face da empresa MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, contratada mediante instrumento número 117/2022 decorrente do Pregão Eletrônico 31/2022, em razão dos fatos relatados no Protocolo 5138/23, originário da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - O procedimento tramitará junto a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, responsável por franquear o contraditório à contratada, bem como garantir o processamento de acordo com o devido processo legal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ
AOS 23 DE JUNHO DE 2023.

CLÁUDIO ROBERTO PRUDÊNCIO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos